## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8° andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

## **RESPOSTA TÉCNICA 2019.0001559**

# IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Antônio de Souza Rosa

PROCESSO Nº.: 501621964

CÂMARA/VARA: Juizado Especial

**COMARCA**: Montes Claros

# I - DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE: SRG** 

IDADE: 32 anos

PEDIDO DA AÇÃO: LEVETIRACETAM (KEPPRA) 500mg.

DOENÇA(S) INFORMADA(S): G40.5

FINALIDADE / INDICAÇÃO: tratamento de epilepsia

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 30.121.

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001559.

### II - PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informações acerca dos medicamentos pretendidos, a patologia apresentada, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento

## III - CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

O levetiracetam é medicamento de ação anticonvulsivante integrante do componente especializado da RENAME e disponibilizado mediante solicitação administrativa fundamentada, dirigida à Secretaria Estadual de Saúde, para pacientes portadores de epilepsia focal com falha no tratamento com carbamazepina.

Relatório médico apresentado pelo médico assistente, anexado à solicitação de nota técnica, indica histórico de boa resposta ao levetiracetam e ausência de resposta adequada a tratamentos anteriores.

Não houve apresentação de negativa administrativa de fornecimento do levetiracetam no caso em tela.

1 /2

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

## IV - REFERÊNCIAS:

- 1) RENAME 2018.
- 2) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o Tratamento da Epilepsia.
- 3) Portaria nº 56 de 01 de dezembro de 2017, torna pública a decisão de incorporar o levetiracetam para o tratamento da epilepsia, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- 4) Levetiracetam para o tratamento da Epilepsia nº 290, julho/2017.
- 5) Levetiracetam em monoterapia para epilepsia focal em pacientes com falha no tratamento com carbamazepina, Relatório de Recomendação CONITEC n°248, fevereiro/2017.

**V – DATA**: 07 de novembro de 2019

**NATJUS - TJMG**